

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: el4bg7jp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/08/2012 Indicação nº 924/2012 Protocolo nº 3679/2012
Autor: Dep. Luciane Bezerra	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade de estabelecer no Edital de Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a cidade optada pelo candidato(a) aonde o(a) Policial Militar vai desenvolver suas atividades, seja o local de sua residência.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a necessidade de estabelecer no Edital de Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a cidade optada pelo candidato aonde o(a) Policial Militar vai desenvolver suas atividades, seja o local da sua residência.

JOSÉ GERALDO RIVA

Dep. Estadual - PSD

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Agosto de 2012

Luciane Bezerra

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comando Geral da Polícia, a necessidade de estabelecer no Edital de Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a cidade optada pelo candidato aonde o(a) Policial Militar vai desenvolver suas atividades, seja o local de sua residência.

Essa medida visa a diminuição e evasão do número desses profissionais dos municípios do Estado de Mato Grosso, como também a permanência dos candidatos na cidade optada.

Insta salientar, que com esta medida irá diminuir o alto índice de evasão como é o caso do município de Juara-MT, haja vista que o candidato residi no município optado para a prestação de serviço.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, espero que o pleito seja coroado de êxito, como medida de valorizar o Efetivo regional.

JOSÉ GERALDO RIVA

Dep. Estadual-PSD

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Agosto de 2012

Luciane Bezerra

Deputada Estadual